



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

### **EDITAL Nº 066/2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 030/2022, alterado pela Portaria nº 151/2022, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº. 0170/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 19/02, 24 e 31/03/2022, considerando a disponibilidade de bolsas e professores orientadores, conforme consta no Processo SEI nº 072.7475.2022.0004259-90,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º – CONVOCAR** os candidatos suplentes abaixo, aprovados no Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos (PPGECAL), com áreas de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, *campus* Universitário de Itapetinga:

- FRANCISCA CARLA LOPES SOARES
- CLEIDIANE PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS
- DANIEL MUNIZ BASTOS
- JÉSSICA BRITO SANTOS FERRAZ

**Art. 2º** - Os candidatos convocados, deverão matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), junto à Secretaria Setorial de Cursos, no *campus* universitário de Itapetinga, no dia **11 de abril de 2022**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 5.1. do Edital nº. 030/2022.

**Art. 3º** - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso ao Curso, sendo convocado os candidatos suplentes respeitando a ordem de classificação.

Vitória da Conquista, BA, 04 de abril de 2022

**REGINALDO SANTOS PEREIRA  
REITOR EM EXERCÍCIO**